Até quando as mulheres terão seus direitos violados?

Digam que é loucura, que não tem nada a ver uma coisa com a outra mas, no mesmo final de semana em que, em Santa Catarina, uma mulher é estuprada e assassinada pelo simples fato de ser mulher, e por um homem que já tinha histórico de violência, mas que continuava em liberdade, temos o caso do político que é réu em uma ação penal por violência doméstica contra a ex-namorada, e que passa a atacar explicitamente outra mulher, que há pouco tempo era sua aliada, mas que por ter se posicionado contra a postura machista e violenta dele, também passou a ser seu alvo.

O tal vice-prefeito da cidade serrana também responde a um processo por dano ao patrimônio, por ter furado o pneu do carro da prefeita.

Temos escrachado, aqui, duas mostras de até onde pode chegar o desequilíbrio masculino diante de uma contrariedade. Temos também a triste constatação da fragilidade feminina dentro da nossa sociedade que, infelizmente, ainda tem uma longa estrada pela frente na defesa dos direitos das mulheres.

Isto não é mi mi mi, não é o feminismo lacrador, não é pauta sem fundamento. Precisamos com urgência de mais projetos, mais campanhas de conscientização, leis mais rígidas e uma fiscalização mais eficiente, porque estamos falando de vidas. Os dois casos citados acima foram cometidos por homens que já haviam cometido os mesmos crimes, mas que continuavam à solta porque a lei os permitiu estarem assim.

O agressor da mulher pode estar à espreita numa trilha, mas também pode estar dentro de casa ou no gabinete ao lado. É preciso ter quem as defenda em qualquer um dos casos.

Denúncia rejeitada

A denúncia contra o deputado estadual Jessé Lopes (PL) foi rejeitada pelo TRF4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região).

O procedimento criminal contra o parlamentar partiu do vereador Leonel Camasão, do PSOL de Florianópolis, em virtude de uma suposta prática dos crimes de racismo e racismo qualificado.

De acordo com a denúncia, Jesse, falando diretamente da tribuna da Alesc, teria atribuído à população LGBTQIA+ uma série de condutas criminosas como "atos obscenos", "prostituição", "turismo sexual", "uso e venda de drogas" e "crimes ambientais", ao comentar denúncias relacionadas à Praia da Galheta, em Florianópolis. A defesa de Jessé, conduzida pelo advogado Carlos Ribeiro, sustentou que o discurso, embora contundente, integrou atividade parlamentar típica, proferida da tribuna da Alesc, e voltada ao debate institucional sobre a situação ambiental e administrativa da Praia da Galheta. O caso foi julgado pela 4ª Seção do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que, por maioria, decidiu rejeitar a denúncia.

ADVB/SC em visita à ESAG

A ADVB/SC realizou uma visita à ESAG/UDESC como parte de sua estratégia de estreitar o relacionamento com o meio acadêmico. Na ocasião, foram entregues exemplares do recém-lançado livro "Top One" à biblioteca da universidade e a professores da área de Marketing, obra que reúne os melhores cases do Top de Marketing e Vendas premiados pela entidade ao longo dos últimos 16 anos. A comitiva foi recebida pelo chefe do Departamento de Administração Empresarial, Octavio Rene Lebarbechon Neto, que também integra o Conselho da ADVB/SC. A ação reforça o compromisso da entidade em fortalecer pontes com instituições de ensino, fomentar o diálogo com estudantes e docentes e ampliar a circulação de conhecimento produzido no ecossistema empresarial de Santa Catarina.

Pix e cartão

Já está em vigor a lei que obriga a empresa que opera o ferry boat entre Itajaí e Navegantes a aceitar cartão de crédito ou débito como forma de pagamento, além de PIX e dinheiro em espécie. A norma, de autoria do deputado Napoleão Bernardes (PSD), foi sancionada na última semana pelo governador Jorginho Mello e estabelece penalidades em caso de descumprimento.

Pela nova legislação, a recusa de qualquer uma das modalidades de pagamento previstas dará ao usuário o direito à gratuidade na travessia, além de impor à operadora uma multa de R$ 10 mil por ocorrência registrada.

Saneamento

O advogado Rodrigo Lahoz, do Núcleo de Contratação Pública, Ambiental e Urbanístico, foi eleito Presidente da Câmara Técnica de Legislação e Regulamentação do Conselho Estadual de Saneamento de Santa Catarina – CONESAN, como representante da Federação Catarinense de Municípios (FECAM). Entre as atribuições do grupo está analisar e acompanhar a elaboração, revisão e implementação de leis e atos normativos relacionados ao saneamento básico em Santa Catarina.

Safra da cebola

A colheita da cebola já iniciou em Santa Catarina e o estado projeta um desempenho superior ao da safra passada. As estimativas do Centro de Socioeconomia e Planejamento Agrícola da Epagri (Cepa) apontam para um crescimento de 7,30% na produção, o que representa 40 mil toneladas a mais do que no ciclo passado.

O avanço não se explica pelo aumento de área — que cresceu apenas 1,41% —, mas sim pelos ganhos de produtividade observados em regiões como Ituporanga (10,04%), Rio do Sul (11,03%) e Canoinhas (8,09%). A maior parte das lavouras está em boas condições e se encontra na fase de frutificação.

Errata: Diferentemente do informado pela coluna na entrevista de fim de semana, com Paulo Bornhausen, o secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos assumiu a pasta em julho de 2024, há 1 ano e 4 meses.

METALÚRGICA RIOSULENSE S.A.

CNPJ nº 85.778.074/0001-06 - NIRE 42300008478 - Companhia Aberta - Rio do Sul - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Metalúrgica Riosulense S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **17 de dezembro de 2025**, às **15h00min**, de forma **híbrida**, na sede social da Companhia, situada na **Rua Emílio Adami, nº 700, Bairro Barra do Trombudo, CEP 89164-910, na cidade de Rio do Sul/SC**, e por meio do aplicativo **Zoom**, no link https://bit.ly/3PdqITA, para deliberarem sobre a seguinte: **Ordem do Dia: 1. Aprovação do Pagamento de Dividendos Intermediários. Informações complementares:** Somente os acionistas titulares de ações ordinárias poderão votar. Os votos também poderão ser apresentados via e-mail ri@riosulense.com.br. Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, os documentos relativos às matérias a serem deliberadas estarão disponíveis aos acionistas a partir da data de publicação deste edital na sede social da Companhia e no site ri.riosulense.com.br. **Rio do Sul/SC, 25 de novembro de 2025. João Stramosk Filho -** Presidente do Conselho de Administração

Stramosk Participações S.A

CNPJ 11.784.409/0001-62 - NIRE 42300035238 - Companhia Fechada - Rio do Sul - SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Stramosk S.A. ("Companhia"), situada em Rio do Sul/SC, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de dezembro de 2025, às 10h00, a ser realizada exclusivamente por meios digitais, por meio de reunião virtual na plataforma Zoom, utilizando o mesmo link disponibilizado no edital da Metalúrgica Riosulense S.A. publicado na data de hoje: https://bit.ly/3PdqITA. A assembleia será instalada digitalmente, permitindo a participação remota com direito a voz e voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1. Deliberar previamente sobre a distribuição de dividendos extraordinários a serem pagos pela Metalúrgica Riosulense S.A., conforme previsto e detalhado no Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Metalúrgica Riosulense S.A., publicado em 25 de novembro de 2025, ao qual esta assembleia faz expressa remissão. 2. Apreciação e votação das matérias correlatas, necessárias para autorizar e formalizar a manifestação da Companhia na qualidade de acionista da Metalúrgica Riosulense S.A.** Instruções de Participação: A assembleia será realizada exclusivamente por meio digital, por meio da plataforma Zoom. Todos os documentos relativos às matérias da ordem do dia encontram-se disponíveis para consulta na sede da Companhia e poderão ser enviados eletronicamente mediante solicitação. Rio do Sul/SC, 25 de novembro de 2025. **Eugênio César Stramosk -** Presidente; **José Eduardo Stramosk -** Diretor Adjunto.

Documento disponível para download no site: https://diarioav.com.br/publicacoes-legais/ 25/11/2025 ás 09:00 Dav & Dav comunicações Ltda CNPJ 34.916.729/0001-24